



Estado do Ceará

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

LEI Nº 659, DE 02 DE JUNHO DE 1980.

Reajusta os vencimentos e vantagens do Funcionalismo Municipal, modifica os Anexos nº 1, 2, 3, 4 e 5, da Lei Municipal Nº 647, de 23 de maio de 1979 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam majorados os atuais vencimentos e vantagens do pessoal civil do Município de Senador Pompeu ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão, ficando, também modificados os Anexos nº 1, 2, 3, 4 e 5, da Lei Municipal Nº 647, de 23 de maio de 1979, na forma constante dos Anexos integrantes da presente Lei.

Art. 2º - Fica, ainda, majorado o valor do salário-família do Funcionalismo Municipal, para Cr\$ 159,50 (CENTO E CINCOENTA E NOVE CRUZEIROS E CINCOENTA CENTAVOS), por cada filho ou dependente, mensalmente.

Art. 3º - É concedido aos pensionistas do Município de Senador Pompeu, uma majoração em suas pensões para Cr\$ 1.650,00 (UM MIL, SEISCENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS) mensalmente.

Art. 4º - O reajustamento concedido pela presente Lei ao pessoal ativo do Município, é extensivo ao pessoal inativo, ficando automaticamente reajustados aos novos valores estabelecidos de vencimentos, os proventos dos ex-titulares aposentados, de modo que seja mantida a igualdade de tratamento entre ativos e inativos.

Art. 5º - O reajustamento, majoração e outras vantagens concedidas pela presente Lei, terão efeito retroativo, vigorando a partir de 01 (PRIMEIRO) de maio de 1980, e as despesas decorrentes serão atendidas com recursos orçamentários próprios, inclusive, na forma prevista na letra "b", item I, do Art. 5º, da Lei Municipal Nº 652, de 26 de novembro de 1979, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 1980.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, EM 02 DE JUNHO DE 1980.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

JOSE ROBIN GOMES  
Prefeito Municipal

**A N E X O      N º      1**  
**CARGOS    DE    PROVIMENTO    EFETIVO**

QUANTIDADE	D E N O M I N A Ç Ã O	P A D R Ã O
02	Agente Postal.	SP - 7
01	Almoxarife.	SP - 3
01	Arquivista.	SP - 6
01	Atendente de Saude.	SP - 4
01	Auxiliar de Bibliotecário	SP - 7
02	Auxiliar de Contabilidade	SP - 10
02	Auxiliar de Enfermagem.	SP - 4
01	Continuo.	SP - 2
01	Electricista	SP - 8
01	Encarregade de Pessoal e Finanças	SP - 8
01	Encarregade de Serviços Gerais	SP - 8
01	Encarregado da Unidade Municipal de Cadastramento.	SP - 8
05	Escriturario.	SP - 7
01	Fiscal de Estradas.	SP - 4
01	Fiscal de Mercados e Matadeure.	SP - 4
01	Fiscal de Rendas.	SP - 4
01	Fiscal de Obras	SP - 4
10	Gari.	SP - 2
01	Inspetora Escolar.	SP - 3
01	Jardineire.	SP - 2
01	Mensageiro.	SP - 2
01	Merendeira.	SP - 2
03	Motorista	SP - 5
02	Operador de Torre Repetidora de Televisão.	SP - 8
01	Pratico-veterinario.	SP - 8
01	Prefessora Diplomada	SP - 7
25	Prefessora Diplomada	SP - 3
180	Prefessora Regente de Classe	SP - 1
03	Recepçionista	SP - 8
01	Secretaria da Junta do Serviço Militar	SP - 9
01	Servente.	SP - 2
02	Tratorista.	SP - 5
06	Vigia	SP - 2
13	Zelador	SP - 2

**276      CARGOS    DE    PROVIMENTO    EFETIVO\* \* \* \* \***

**A N E X O      N º      2**  
**C A R G O S    D E    P R O V I M E N T O    E M    C O M I S S Ã O**

01	Assessor Jurídico.	CC - 4
01	Assessor para Assuntos Comunitários.	CC - 4
01	Chefe de Gabinete	CC - 2
01	Coordenador Administrativo do CSU.	CC - 1
01	Coordenador Geral do CSU	CC - 3
01	Diretor de Educação e Cultura	CC - 2
01	Diretor de Saude.	CC - 4
01	Diretor de Viação, Obras e Serviços Urbanos	CC - 2
01	Secretario Geral	CC - 5
01	Tesoureiro.	CC - 2

**10      CARGOS    D E    P R O V I M E N T O    E M    C O M I S S Ã O\* \* \* \* \***

F U N Ç Õ E S    G R A T I F I C A D A S

01	Chefe de Setor Municipal de Alimentação Escolar	FG - 2
01	Coordenador Técnico de CSU	FG - 5
01	Diretora de Setor de Ensino de 1º Grau	FG - 4
03	Diretora de Escola de 1º Grau.	FG - 2
01	Fiscal Geral.	FG - 3
05	Supervisora de Ensino de 1º Grau	FG - 1

**12      F U N Ç Õ E S    G R A T I F I C A D A S \* \* \* \* \***

SITUAÇÃO ANTIGA  
DE NOMINAÇÃOSITUAÇÃO NOVA  
DE NOMINAÇÃO

QUANT.	ANEXO PADRÃO	QUANT.	ANEXO PADRÃO
02	Agente Postal. • • • •	02	Agente Postal. • • • •
01	Almoxarife. • • • •	01	Almoxarife. • • • •
01	Arquivista. • • • •	01	Arquivista. • • • •
01	Assessor Jurídico. • •	01	Assessor Jurídico. • •
01	Assessor para Assuntos Comunitários. • •	01	Assessor para Assuntos Comunitários. • •
02	Auxiliar de Contabilidade. • • • •	02	Auxiliar de Contabilidade. • • • •
02	Auxiliar de Enfermagem. • • • •	02	Auxiliar de Enfermagem. • • • •
01	Diretor de Educação e Cultura. • • • •	01	Diretor de Educação e Cultura. • • • •
01	Diretor de Saúde. • • • •	01	Diretor de Saúde. • • • •
01	Diretor de Viação, Obras e Serviços Urbanos. • • • •	01	Diretor de Viação, Obras e Serviços Urbanos. • • • •
01	Eletricista. • • • •	01	Eletricista. • • • •
01	Encarregado da Unidade Municipal/Cadastram. • • • •	01	Encarregado da Unidade Municipal/Cadastram. • • • •
01	Encarregado de Biblioteca. • • • •	01	Encarregado de Biblioteca. • • • •
05	Escriturário. • • • •	05	Escriturário. • • • •
01	Fiscal de Estradas. • • • •	01	Fiscal de Estradas. • • • •
01	Fiscal de Mercados. • • • •	01	Fiscal de Mercados. • • • •
01	Fiscal de Obras. • • • •	01	Fiscal de Obras. • • • •
01	Fiscal de Rendas. • • • •	01	Fiscal de Rendas. • • • •
01	Gari. • • • •	01	Gari. • • • •
01	Inspectora Escolar. • • • •	01	Inspectora Escolar. • • • •
03	Motorista Operador/Terre Repetidora de Televisão. • • • •	03	Motorista Operador/Terre Repetidora de Televisão. • • • •
02	Operador/Terre Repetidora de Televisão. • • • •	02	Operador/Terre Repetidora de Televisão. • • • •
11	Professora Diplomada. • • Classe. • •	SP - 3	Professora Diplomada. • • Classe. • •
09	Professor Regente de Classe. • •	SP - 1	Professor Regente de Classe. • •
01	Recepção. • • • •	SP - 4	Recepção. • • • •
01	Secretaria da Junta do Serviço Militar. • • • •	SP - 7	Secretaria da Junta do Serviço Militar. • • • •
01	Secretario Geral. • • • •	CC - 3	Secretario Geral. • • • •
01	Tesoureiro. • • • •	CC - 1	Tesoureiro. • • • •
02	Tratorista. • • • •	SP - 5	Tratorista. • • • •
02	Vigia. • • • •	SP - 2	Vigia. • • • •

(continua)

(continuação)

ANEXO

SITUAÇÃO ANTIGA

DE NOMINAÇÃO

PADRÃO

ANEXO N° 3

SITUAÇÃO NOVA

DE NOMINAÇÃO

PADRÃO

QUANT.

QUANT.

DENOMINAÇÃO

DENOMINAÇÃO

PADRÃO

PADRÃO

06 Zelador SP - 2

13 Zelador SP - 2

137 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO \*

286 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO \*

130 cargos de provimento efetivo

276 cargos de provimento efetivo

07 cargos de provimento em comissão

10 cargos de provimento em comissão

130 cargos de provimento efetivo

07 cargos de provimento em comissão



Estado do Ceará

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

### A N E X O      N º      4

#### TABELA DE VENCIMENTOS, REFERENCIAS E GRATIFICACOES

#### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

P A D R Ã O		VENCIMENTO	MENSAL
SP - 1	• • • • • • • • • • • • • • • •	8\$ 770,00	
SP - 2	• • • • • • • • • • • • • • • •	8 1.700,00	
SP - 3	• • • • • • • • • • • • • • • •	8 2.000,00	
SP - 4	• • • • • • • • • • • • • • • •	8 2.120,00	
SP - 5	• • • • • • • • • • • • • • • •	8 2.400,00	
SP - 6	• • • • • • • • • • • • • • • •	8 2.570,00	
SP - 7	• • • • • • • • • • • • • • • •	8 2.870,00	
SP - 8	• • • • • • • • • • • • • • • •	8 3.200,00	
SP - 9	• • • • • • • • • • • • • • • •	8 3.864,35	
SP - 10	• • • • • • • • • • • • • • • •	8 4.891,30	

#### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

P A D R Ã O - VENCIMENTO MENSAL - GRATIFICACAO/REPRESENTACAO			
CC - 1	• • • • • 8	3.000,00	8 1.076,09
CC - 2	• • • • • 8	4.640,00	8 2.210,06
CC - 3	• • • • • 8	6.000,00	8 2.610,33
CC - 4	• • • • • 8	7.000,00	8 3.000,00
CC - 5	• • • • • 8	13.333,21	8 6.166,80

#### FUNCOES GRATIFICADAS

FG - 1	• • • • • • • • • • • • • • • •	8 800,00	
FG - 2	• • • • • • • • • • • • • • • •	8 1.000,00	
FG - 3	• • • • • • • • • • • • • • • •	8 5.506,05	
FG - 4	• • • • • • • • • • • • • • • •	8 5.805,43	
FG - 5	• • • • • • • • • • • • • • • •	8 11.862,50	

## **LOTAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	QUANT	D E N O M I N A Ç Ã O	PADRÃO
Gabinete	01	Secretário Geral. . . . .	CC - 5
	01	Assessor Jurídico . . . . .	CC - 4
	01	Assessor para Assuntos Comunitários .	CC - 4
	01	Chefe de Gabinete. . . . .	CC - 2
	01	Secretaria de Junta do Serviço Militar .	SP - 9
	02	Recepção. . . . .	SP - 8
	01	Encarregado/Unidade Municipal/Cadastramento.	SP - 8
	02	Escrivário . . . . .	SP - 7
	02	Agente Postal . . . . .	SP - 7
	01	Arquivista . . . . .	SP - 6
	01	Motorista. . . . .	SP - 5
	01	Almoxarife . . . . .	SP - 3
	01	Continente . . . . .	SP - 2
DIVISÃO DE FINANÇAS	01	Tesoureiro . . . . .	CC - 2
	02	Auxiliar de Contabilidade. . . . .	SP - 10
	02	Escrivário . . . . .	SP - 7
	01	Fiscal de Rendas . . . . .	SP - 4
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	01	Diretor de Educação e Cultura. . . . .	CC - 2
	01	Diretora do Setor de Ensino de 1º Grau .	FG - 4
	01	Chefe de Setor Municipal/Alimentação Escolar .	FG - 2
	03	Diretora de Escola de 1º Grau . . . . .	FG - 2
	05	Supervisora de Ensino de 1º Grau. . . . .	FG - 1
	01	Auxiliar de Bibliotecário. . . . .	SP - 7
	01	Escrivário . . . . .	SP - 7
	01	Professora Diplomada. . . . .	SP - 7
	01	Inspectora Escolar . . . . .	SP - 3
	25	Professora Diplomada. . . . .	SP - 3
	180	Professora Regente de Classe. . . . .	SP - 1
	01	Zelador. . . . .	SP - 2
DIVISÃO DE FOMENTO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS NATURAIS	01	Prático Veterinário . . . . .	SP - 8
	01	Fiscal de Mercados e Matadeiro . . . . .	SP - 4
	03	Zelador. . . . .	SP - 2
DIVISÃO DE SAÚDE	01	Diretor de Saúde . . . . .	CC - 4
	01	Coordenador Geral de CSU. . . . .	CC - 3
	01	Coordenador Administrativo de CSU . . .	CC - 1
	01	Coordenador Técnico de CSU. . . . .	FG - 5
	01	Encarregado de Pessoal e Finanças. . . . .	SP - 8
	01	Encarregado de Serviços Gerais. . . . .	SP - 8
	01	Recepção. . . . .	SP - 8
	01	Atendente de Saúde . . . . .	SP - 4
	02	Auxiliar de Enfermagem . . . . .	SP - 4
	01	Mensageiro . . . . .	SP - 2
	01	Merendeira . . . . .	SP - 2
	01	Jardineiro . . . . .	SP - 2
	01	Servente . . . . .	SP - 2
	02	Vigia. . . . .	SP - 2
	02	Zelador. . . . .	SP - 2
DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAIS	01	Diretor de Viação, Obras e Serviços Urb.	CC - 2
	01	Fiscal Geral. . . . .	FG - 3
	02	Operador de Terra Repetidora de Televisão.	SP - 8
	01	Eletricista. . . . .	SP - 8
	02	Motorista. . . . .	SP - 5
	02	Tratorista . . . . .	SP - 5
	01	Fiscal de Estradas . . . . .	SP - 4
	01	Fiscal de Obras. . . . .	SP - 4
	10	Gari . . . . .	SP - 2
	04	Vigia. . . . .	SP - 2
	07	Zelador. . . . .	SP - 2
SERVICOS URBANOS	276	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO * * * * *	* * * * *
	10	CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO* * * * *	* * * * *
	12	FUNÇÕES GRATIFICADAS * * * * * * * * *	* * * * *